
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 18.247, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.006516/2024-12, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Rádio e Televisão Record S.A, inscrita no CNPJ nº 60.628.369/0001-75, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Paraibuna, estado de São Paulo, utilizando o canal 42 (quarenta e dois), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Mar Ltda., inscrita no CNPJ nº 57.728.743/0001-08, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Santos, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 18.250, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.006509/2024-11, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Rádio e Televisão Record S.A, inscrita no CNPJ nº 60.628.369/0001-75, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Juquiá, estado de São Paulo, utilizando o canal 33 (trinta e três), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Mar Ltda., inscrita no CNPJ nº 57.728.743/0001-08, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Santos, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 18.351, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.030928/2023-92, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela TV Cabralia Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.494.265/0001-35, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 36 (trinta e seis), analógico, em caráter secundário, e do canal 18 (dezoito), digital, em caráter primário, no município de Ilhéus, estado da Bahia, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cultura S/A, inscrita no CNPJ nº 83.900.050/0001-52, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 18.378, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.030930/2023-61, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Televisão Sociedade Ltda., inscrita no CNPJ nº 25.288.333/0001-99, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 17 - (dezessete decalado para menos), analógico, em caráter secundário, e do canal 48 (quarenta e oito), digital, em caráter primário, no município de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cultura S/A, inscrita no CNPJ nº 83.900.050/0001-52, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 6.940, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Outorga autorização para uso de Radiofrequências a RADIO TERRA CAMPESTRE FM LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.785.199/0001-07, no município de Campestre/MG, até 08/01/2029, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

ATOS DE 24 DE JUNHO DE 2025

Nº 6.977 - Outorga autorização para uso de Radiofrequências à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 23.951.916/0001-22, no município de Pouso Alegre/MG, até 19/01/2035, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 6.818, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 53504.001343/2025-43. Tornar sem efeito a extinção, por cassação, as autorizações do Serviço de Interesse Restrito (002) - FISTEL nº XXX363753XX, do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Modalidade Ligação para Transmissão de Programas (código 251), Fistel XXX185937XX, e respectivas Autorizações de Uso de Radiofrequências, expedidas à entidade FUNDAÇÃO 'LOGOS' EDIÇÕES, JORNALISMO E RADIODIFUSÃO de CNPJ 71.534.572/0001-07, publicada através do Ato nº 6370, de 09 de junho de 2025, no DOU em 13/06/2025, seção 1 página 38, visto que a entidade havia manifestado no dia 13 de junho de 2025, interesse na continuidade da exploração do serviço por meio de pedido de renovação do enlace (SEI nº 13850636) no processo SEI nº 53504.001343/2025-43.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 7.099, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 53504.002625/2025-68. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) SAC SISTEMA ARARENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 60.462.413/0001-10, no município de Araras/SP, até 13/06/2031, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 7.109, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 53504.002656/2025-19. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) SIR - SISTEMA INTEGRADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 04.952.098/0001-38, no município de Ribeirão Corrente/SP, até 08/01/2029, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATOS DE 25 DE JUNHO DE 2025

Nº 7.027. Processo nº 53542.001246/2025-02. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a EMISSORAS REUNIDAS LTDA, CNPJ nº 01.973.957/0001-87, para explorar o Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista o advento do termo final da autorização de uso de radiofrequências associada ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), com fulcro no art. 16, § 7º, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016, c/c o art. 30, do Regulamento Geral de Outorgas - RGO, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, e com os arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Nº 7.030. Processo nº 53542.001249/2025-38. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a RÁDIO AURORA FM LTDA., CNPJ nº 24.696.650/0001-81, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista o advento do termo final da autorização de uso de radiofrequências associada ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), com fulcro no art. 16, § 7º, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016, c/c o art. 30, do Regulamento Geral de Outorgas - RGO, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, e com os arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Nº 7.040. Processo nº 53542.001257/2025-84. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a RÁDIO CLUBE DE GOIÂNIA SA, CNPJ nº 01.540.202/0001-99, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista o advento do termo final da autorização de uso de radiofrequências associada ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), com fulcro no art. 16, § 7º, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016, c/c o art. 30, do Regulamento Geral de Outorgas - RGO, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, e com os arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

ANA PAULA MENDONÇA ABRÃO
Gerente
Substituta

ATOS DE 26 DE JUNHO DE 2025

Nº 7.083. Processo nº 53542.001221/2025-09. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a SISTEMA SUL MATOGROSSENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 15.520.976/0001-62, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista o advento do termo final da autorização de uso de radiofrequências associada ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), com fulcro no art. 16, § 7º, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016, c/c o art. 30, do Regulamento Geral de Outorgas - RGO, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, e com os arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Nº 7.085. Processo nº 53542.001214/2025-07. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a RADIOJORNAL DE AMAMBAI LTDA, CNPJ nº 03.890.969/0001-73, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista o advento do termo final da autorização de uso de radiofrequências associada ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), com fulcro no art. 16, § 7º, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016, c/c o art. 30, do Regulamento Geral de Outorgas - RGO, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, e com os arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Nº 7.087. Processo nº 53542.000449/2025-73. Declarar extinta, por renúncia, a autorização outorgada a FUNDAÇÃO DOM STANISLAU VAN MELIS, CNPJ nº 33.303.827/0003-95, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito. Declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), de interesse restrito, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 7.098. Processo nº 53548.000396/2025-31. Declarar extinta, por renúncia, a autorização outorgada a ARGEMIRO NOGUEIRA BARBOSA, CPF ***.625.151-**, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito. Declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, de interesse restrito, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

ANA PAULA MENDONÇA ABRÃO
Gerente
Substituta

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2025

Nº 7.168. Processo nº 53542.000754/2025-65. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a RÁDIO PARANAIBA LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.197.861/0001-37, na localidade de Itumbiara/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

Nº 7.178. Processo nº 53542.001286/2025-46. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a RÁDIO DIFUSORA SÃO PATRÍCIO LIMITADA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 01.382.209/0001-20, na localidade de Ceres/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

Nº 7.180. Processo nº 53542.001687/2025-04. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a RÁDIO FM TROPICAL DE CALDAS NOVAS LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 16.005.571/0001-59, na localidade de Caldas Novas/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

Nº 7.203. Processo nº 53542.001772/2025-64. Expedir autorização a AGROPECUARIA LUSAN LTDA, CNPJ nº 03.324.148/0002-50, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANA PAULA MENDONÇA ABRÃO
Gerente
Substituta

ATOS DE 25 DE JUNHO DE 2025

Nº 7.010 Processo nº 53500.006633/2024-32. Extingue, por cassação, a autorização para explorar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), bem como o direito de uso de radiofrequências associadas da entidade Radio Atividade FM Ltda, CNPJ nº 03.495.686/0001-27, Fistel 50013688553.

Nº 7.011 Processo nº 53504.002772/2025-38. Extingue, por cassação, a autorização para explorar do Serviço de telecomunicações de Interesse Restrito, Fistel 50434478776, e tornar sem efeito a notificação de interesse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), bem como o direito de uso de radiofrequências associadas da entidade SISTEMA RADIOFUSÃO DE BEBEDOURO LTDA, CNPJ nº 04.408.005/0001-09, Fistel 50414239385.

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE CONCESSÃO PARTES: União e RÁDIO MARABÁ LTDA.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Marabá Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Iraí/RS. (Processo 53000.017868/2014-19).
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 25 de junho de 2025. FREDERICO SIQUEIRA FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Luiz K. Dreher - Sócio Administrador da Rádio Marabá Ltda.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 141/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.004691/2025-56, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Felício dos Santos, estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder à interessada o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO FERRAZ	VIRGINIA Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006361/2025-03	1º lugar	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 8359/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12612590)

EDITAL Nº 142/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.004689/2025-87, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Divino, estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder à interessada o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO FERRAZ	VIRGINIA Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006359/2025-26	1º lugar	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 8362/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12612636)

EDITAL Nº 143/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.004688/2025-32, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cruzília, estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder à interessada o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO FERRAZ	VIRGINIA Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006358/2025-81	1º lugar	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 8365/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12612669)

EDITAL Nº 173/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.007003/2025-18, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Piracema, estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder à interessada o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO FERRAZ	VIRGINIA Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006397/2025-89	1º lugar	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 9144/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12644084)

EDITAL Nº 174/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006995/2025-58, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Paineiras, estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder à interessada o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO FERRAZ	VIRGINIA Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006396/2025-34	1º lugar	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 9146/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12644104)

EDITAL Nº 175/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.004780/2025-01, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Nova Resende, estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder à interessada o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO FERRAZ	VIRGINIA Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006395/2025-90	1º lugar	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 9148/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12644124)

EDITAL Nº 183/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.004584/2025-28, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Caitano, estado de Pernambuco, canal 241E, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA AGRESTE MERIDIONAL FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53115.007694/2025-41	1º Lugar	Habilitada/ Vencedora	Apresentou documentação em conformidade, acordo com a Nota Técnica 9657/2025 (SEI nº 12662627)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE	3/2022; 2,9390/2023
FUNDAÇÃO PEDRO TAVARES MAIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53115.006228/2025-49	2º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Não conhecida pela aplicabilidade do Art. 144 (Parte II, Livro I, Título IV, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023).	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACOL (ASSOCIAÇÃO VITORIENSE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA - AVEC)	3/2022; 2,8390/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 314/2025

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas competências, consoante o disposto na Portaria nº 2240, de 09 de fevereiro de 2022, que delega competências às Gerências Regionais para aprovação, expedição, adaptação, prorrogação e extinção, exceto por caducidade, de autorização para exploração de serviços de telecomunicações, e de uso de radiofrequências decorrentes, em regime privado, de interesse restrito e coletivo, não decorrentes de procedimento licitatório, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, NOTIFICA os autorizados abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, para apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, defesa em razão de perda de condição indispensável para a manutenção da autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997. A referida documentação deverá ser protocolada na ANATEL, consignando o encaminhamento a esta Gerência, localizada na Av. Princesa Isabel 778 - Santana, Porto Alegre/RS, CEP: 90620-000. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial.

Interessado	Número CNPJ	Processo SEI
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COM. JACUTINGUENSE	04.498.076/0001-40	53528.000619/2025-06
EMPRESA JORNALÍSTICA DE GRANDI LTDA	88.247.697/0005-74	53528.000654/2025-17
RÁDIO ALTO TAQUARI LIMITADA	92.775.329/0001-42	53528.000751/2025-18 53528.000752/2025-54
RÁDIO CHARQUEADAS FM LTDA	91.253.260/0001-24	53528.000766/2025-78
RÁDIO DOCE VALE LTDA	92.102.185/0001-63	53528.000804/2025-92 53528.000805/2025-37
RÁDIO EXCELSIOR DO RIO GRANDE DO SUL LTDA	89.520.274/0001-15	53528.000816/2025-17
RÁDIO GUARATHAN S/A	95.614.632/0001-51	53528.000831/2025-65
RÁDIO METRÓPOLE DE GRAVATAÍ LTDA	88.519.848/0001-72	53528.000851/2025-36
SOCIEDADE DIFUSORA RÁDIO CULTURA LIMITADA - ME	92.208.081/0001-38	53528.000915/2025-07 53528.000916/2025-43
SOCIEDADE INTEGRAÇÃO MERIDIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA	92.201.458/0001-27	53528.000917/2025-98
SOCIEDADE RÁDIO CAMAQUENSE LTDA	87.967.410/0001-94	53528.000922/2025-09 53528.000923/2025-45
TOTAL COMUNICAÇÕES DE RADIODIFUSÃO SONORA E TELEVISÃO LTDA	90.570.011/0001-08	53528.000949/2025-93 53528.000950/2025-18 53528.000951/2025-62
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	92.238.914/0009-60	53528.000955/2025-41

MAURICIO PERONI
Gerente Regional no Estado do Rio Grande do Sul